



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

CNPJ: 11.412.301/0001-49

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, por volta das 10:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, nesta cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, presente todos os Vereadores (Carlos Augusto Bezerra Cruz; Marcos Daniel Soares; Jesus Felizardo de Sá; Yanne Pereira Angelim; Giglio Ariel Soares Oliveira; Gustavo Mourão de Sá; o Presidente Ivan Alves Pessoa; o 1º Secretário Vitor Hugo de Sá Queiroz e a 2ª secretária Maria Heduarda Oliveira Ferreira) conforme consta o termo de presença assinado. O Presidente invocando a proteção de Deus e deu por iniciado os trabalhos.

Logo após, foi designada pelo senhor presidente Ivan Alves, para realizar a leitura das matérias à vereadora Maria Heduarda, onde em primeiro foi realizada a formação das comissões permanentes, designando os presidentes e membros de cada comissão com a aprovação de todos os membros da casa, conforme ficou acertado em resolução de nº 001/2025.

Foi apresentada a da indicação nº 001/2025 da Câmara Municipal de Moreilândia em autoria do vereador Carlos Bezerra, onde relatou sobre a possibilidade de ações junto ao governo do estado visando a inclusão do município de Moreilândia no programa águas de Pernambuco e onde em momento oportuno o mesmo ressaltou a importância da indicação.

Foi apresentado e votado por todos os membros da casa o projeto de lei nº001/2025 do Poder Legislativo que tratou do reajuste salarial dos funcionários da Câmara Municipal de Moreilândia e logo depois foi apresentado o projeto de lei nº001/2025 do Poder Executivo que visou a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências que ficou para ser apreciado e votado na próxima sessão.

Em continuidade, foi apresentado o Projeto de lei nº 002/2025 do Poder Executivo que autoriza o chefe do poder executivo municipal a majorar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Moreilândia e dá outras providências. O Presidente Ivan convidou membros da categoria, que no momento presente, falaram sobre as necessidades da categoria e sobre o projeto de lei, onde logo em seguida, o projeto foi colocado na comissão de Justiça e Redação para o qual teve como relator o Senhor vereador Daniel Soares, foi para o mesmo recebido Emenda da vereadora Maria Heduarda, no que tange o prazo de vigência, e por sua vez o relator ofereceu parecer verbal, onde o mesmo parecer foi aprovado pelos demais membros da comissão, e após o retorno da matéria à mesa foi o mesmo colocado em discussão e votação, sendo aprovado por todos presentes na casa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, antes porém agradeceu a presença de todos os visitantes e ouvintes através das mídias sociais.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº  
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE  
Fone: (87) 3891-1177  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)  
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

CNPJ: 11.412.301/0001-49

É importante ressaltar que ressaltar que ficará anexo a esta ata uma mídia gravada com a íntegra desta sessão.

Do que para constar, lavrou-se o presente.

**IVAN ALVES PESSOA**

=PRESIDENTE DA CÂMARA=

**VITOR HUGO DE SÁ QUEIROZ**

=1º SECRETÁRIO DA MESA=